



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

66.407

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 17 de setembro de 1986

026013.2.0066407-87

CNM

IMÓVEL: Uma loja nº 13 do Edifício Jotabrado, contendo; um sanitário, com a área total de 54,735932m²; sendo: 41,55m² de área privativa; 13,185932m² de área comum, 54,735932m² de área equivalente, correspondendo a fração ideal de 1,9612% ou 19,51727m² da área do lote nº 3/1, da quadra B-6, sito à Rua 10, no Setor Oester, nesta Capital, com a área de 995,17m². **PROPRIETÁRIA:** Encol S/A-Engenharia, Comércio e Indústria, com sede nesta Capital, CGC 01.556.141/0033-15. **TÍTULO AQUISITIVO:** matrícula nº 61.206 deste cartório. Dou fé. O Sub-Oficial.

R1. 66.407 Goiânia, 17 de setembro de 1986. Por Escritura Pública de compra e venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada no 3º Ofício desta Capital, Lº 457 fls 121/128, em 28/08/86, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 66.406 a CALIL JORGE, CI 235.386 GO, CPF 035.683.181-72 casado com VÉCIA MARIA DE MORAIS JORGE, CI 205.170-GO, CPF 323.515.931-20, brasileiros, comerciante, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de CZ\$1.468.000,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial.

R2 66.407 Goiânia, 17 de setembro de 1986. Constante da Escritura acima, o Sr. Calil Jorge e s/m deram o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 66.406 em 1ª e especial hipoteca a Caixa Econômica Federal, agência desta Capital, CGC 00.360.305/0001-04, pela importância de CZ\$668.000,00 a ser resgatada em 60 meses, em prestações mensais, à taxa de juros de 10% ao ano, Demais condições constam da Escritura Dou fé. O Sub-Oficial

Av3-66.407 - Goiânia, 08 de setembro de 2009. Procedo a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Crédito e Assunção de Dívidas, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Brasília/DF, Livro 2489-E, fls. 01/04 em 01/06/2004, protocolada sob nº 417.372 em 01/09/2009, para consignar que a credora hipotecária Caixa Econômica Federal cedeu e transferiu à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, o seu crédito referido no registro R2 do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob nº 66.406, pelo preço de R\$ 1,21. Dou fé. O Suboficial.

R-4-66.407 - Protocolo n. 935.811, de 24/09/2024. PENHORA. Por Ofício n. 1089/2024, expedido em 20/09/2024, pelo Juízo Federal da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, extraído do Processo n. 0001617-89.1989.4.01.3500, e Auto de Penhora e Depósito expedido em 26/02/2021, requerido por EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA contra VECIA MARIA DE MORAIS JORGE e ESPÓLIO DE CALIL JORGE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO CALIL JORGE, já qualificados, o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 66.406 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 1.415.997,31 (um milhão, quatrocentos e quinze mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), calculado em agosto/2024, tendo como fiel depositário CALIL JORGE. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122409232622329702280. Goiânia, 30 de setembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).